DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 4
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
RETIFICAÇÃO

Pelo presente, o Município de Pirangi/SP, comunica aos interessados, que através desta retificação do Processo Licitatório nº 35/2024, que foi aberto para "Registro de preços visando à aquisição de gêneros alimentícios, gás liquefeito de petróleo glp – p45 e materiais, para o serviço de merenda escolar e diveros Departamentos/Setores da Prefeitura Municipal de Pirangi/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme planilha orçamentária e descritivo em anexo", necessário se faz a correção da Planilha Orçamentária Básica e consequente valor total de aquisição, conforme segue:

ONDE CONSTOU:

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:

R$ 1.996.382,20 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), e

ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA

11	030.007.643	PÃO DOCE DE COCO	2.000	16,85	33.700,00
12	030.007.707	BOLO SIMPLES COM COBERTURA SIMPLES	500	24,00	12.000,00
18	030.007.057	ARROZ	7.000	28,50	199.500,00
19	030.007.004	CAFE TORRADO E MOIDO	80	17,66	1.412,80
25	030.007.862	ACHOCOLATADO EM PÓ	700	10,43	7.301,00
28	030.007.356	LEITE EM PÓ INTEGRAL	200	15,39	3.078,00
30	030.007.354	FUBA REFINADO 500GR	400	3,90	1.560,00
31	030.007.021	AÇUCAR CRISTAL 5KG.	2.500	22,83	57.075,00
33	030.007.863	EXTRATO DE TOMATE	300	4,69	1.407,00
36	030.007.088	BOLACHA MAISENA 200GRS.	220	5,15	1.133,00
37	030.007.077	BOLACHA CREAN CRAKER 200GRS.	140	4,65	651,00
38	030.007.087	BOLACHA AGUA SAL 200GRS	140	4,03	564,20
39	030.007.078	BOLACHA RECHEADA 200GRS.	220	3,56	783,20
40	030.007.164	MACARRAO AVE MARIA COM 500G	200	4,16	832,00
41	030.007.161	MACARRÃO ARGOLINHA COM 500G	200	4,16	832,00
42	030.007.050	MACARRAO ESPAGUETE C/500GR	2.000	5,89	11.780,00
43	030.007.418	MACARRÃO PARAFUSO 500GR	150	5,13	769,50
44	030.007.634	MACARRÃO PARAFUSO COLORIDO 500G	150	9,11	1.366,50
53	030.007.457	ÓLEO DE SOJA REFINADO, LATA OU PET PLÁSTICO DE 900	100	8,82	882,00
55	030.007.528	TRIGO PARA KIBE	80	10,92	873,60
65	030.007.536	COLORÍFICO	70	2,56	179,20

LEIA-SE:

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:

R$ 1.905.637,20 (um milhão novecentos e cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos), e

ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA

11	030.007.643	PÃO DOCE DE COCO	2.000	28,05	56.100,00
12	030.007.707	BOLO SIMPLES COM COBERTURA SIMPLES	500	34,67	17.335,00
18	030.007.057	ARROZ	7.000	7,10	49.700,00
19	030.007.004	CAFE TORRADO E MOIDO	80	35,33	2.826,40
25	030.007.862	ACHOCOLATADO EM PÓ	700	26,00	18.200,00
28	030.007.356	LEITE EM PÓ INTEGRAL	200	18,73	3.746,00
30	030.007.354	FUBA REFINADO 500GR	400	7,79	3.116,00
31	030.007.021	AÇUCAR CRISTAL 5KG.	2.500	5,74	14.350,00
33	030.007.863	EXTRATO DE TOMATE	300	65,71	19.713,00
36	030.007.088	BOLACHA MAISENA 200GRS.	220	25,58	5.627,60
37	030.007.077	BOLACHA CREAN CRAKER 200GRS.	140	23,23	3.252,20
38	030.007.087	BOLACHA AGUA SAL 200GRS	140	20,13	2.818,20
39	030.007.078	BOLACHA RECHEADA 200GRS.	220	17,78	3.911,60
40	030.007.164	MACARRAO AVE MARIA COM 500G	200	8,31	1.662,00
41	030.007.161	MACARRÃO ARGOLINHA COM 500G	200	8,31	1.662,00
42	030.007.050	MACARRAO ESPAGUETE C/500GR	2.000	9,26	18.520,00
43	030.007.418	MACARRÃO PARAFUSO 500GR	150	8,02	1.203,00
44	030.007.634	MACARRÃO PARAFUSO COLORIDO 500G	150	13,58	2.037,00
53	030.007.457	ÓLEO DE SOJA REFINADO, LATA OU PET PLÁSTICO DE 900	100	176,35	17.635,00
55	030.007.528	TRIGO PARA KIBE	80	17,12	1.369,60
65	030.007.536	COLORÍFICO	70	30,72	2.150,40

Em razão desta modificação, fica designado o dia **09/05/2024, às 09hs00,** para realização do recebimento e abertura dos envelopes documentação e propostas.

Pirangi, 24 de Abril de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EDUCADOR/CUIDADOR INFANTIL
CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

ANGELA MARIA BUSNARDO, Prefeita do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 42, da Lei Orgânica do Município, conforme Edital nº 01/24, de 26 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município no dia 26 de janeiro de 2024;

CONVOCA a candidata abaixo aprovada no Processo Seletivo n° 01/24 para contratação temporária de Educador/Cuidador Infantil

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Bruna Cordeiro de Magalhães	484.587.968-99	10º lugar

Fica fixado o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município desta convocação para anuência, para que a candidata confirme ou não o seu interesse pela vaga oferecida, findo os quais, caso a candidata não atenda a presente notificação, a omissão implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor da candidata que a suceder na ordem geral de classificação.

Pirangi, 25 de abril de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

.....

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EDUCADOR/CUIDADOR INFANTIL
CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

ANGELA MARIA BUSNARDO, Prefeita do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 42, da Lei Orgânica do Município, conforme Edital nº 01/24, de 26 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município no dia 26 de janeiro de 2024;

CONVOCA a candidata abaixo aprovada no Processo Seletivo n° 01/24 para contratação temporária de Educador/Cuidador Infantil

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Flavia Regina Ribeiro Batista	003.189.986-29	12º lugar

Fica fixado o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município desta convocação para anuência, para que a candidata confirme ou não o seu interesse pela vaga oferecida, findo os quais, caso a candidata não atenda a presente notificação, a omissão implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor da candidata que a suceder na ordem geral de classificação.

Pirangi, 25 de abril de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

.....

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EDUCADOR/CUIDADOR INFANTIL CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

ANGELA MARIA BUSNARDO, Prefeita do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 42, da Lei Orgânica do Município, conforme Edital nº 01/24, de 26 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município no dia 26 de janeiro de 2024;

CONVOCA a candidata abaixo aprovada no Processo Seletivo n° 01/24 para contratação temporária de Educador/Cuidador Infantil

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Thais Cristina Piotto de Almeida	461.885.708-08	11º lugar

Fica fixado o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município desta convocação para anuência, para que a candidata confirme ou não o seu interesse pela vaga oferecida, findo os quais, caso a candidata não atenda a presente notificação, a omissão implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor da candidata que a suceder na ordem geral de classificação.

Pirangi, 25 de abril de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Município de Pirangi

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2024 a Março/2024

RECEITA DE IMPOSTOS		
	Previsão Atualizada para o Exercício	**Arrecadação até o Período**
PRÓPRIOS	6.726.000,00	1.217.420,07
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	24.000.000,00	5.796.295,20
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	17.970.000,00	5.282.243,94
TOTAL	**48.696.000,00**	**12.295.959,21**
RETENÇÕES AO FUNDEB	7.744.000,00	2.215.706,56
RECEITA LÍQUIDA	**40.952.000,00**	**10.080.252,65**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	**Até o Período (Arrecadação)**
TOTAL (25%)	12.174.000,00	3.073.989,80

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
TOTAL	**13.671.000,00**	**28,07**	**3.987.571,66**	**32,43**	**3.684.668,33**	**29,97**	**3.218.014,79**	**26,17**
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.410.000,00	4,95	832.945,59	6,77	668.012,21	5,43	477.275,40	3,88
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.517.000,00	7,22	938.919,51	7,64	800.949,56	6,51	525.032,83	4,27
RETENÇÕES AO FUNDEB	7.744.000,00	15,90	2.215.706,56	18,02	2.215.706,56	18,02	2.215.706,56	18,02

DEDUÇÕES

TOTAL			**104.746,15**	**0,85**	**104.746,15**	**0,85**	**237.273,07**	**1,93**
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - FUNDAMENTAL			674,21	0,01	674,21	0,01	674,21	0,01
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			104.071,94	0,85	104.071,94	0,85	236.598,86	1,92

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**3.882.825,51**	**31,58**	**3.579.922,18**	**29,11**	**2.980.741,72**	**24,24**
EDUCAÇÃO INFANTIL			832.945,59	6,77	668.012,21	5,43	477.275,40	3,88
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			938.245,30	7,63	800.275,35	6,51	524.358,62	4,26
RETENÇÕES AO FUNDEB			2.111.634,62	17,17	2.111.634,62	17,17	1.979.107,70	16,10

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GISELE CRISTINA ANDRÉ
Diretora de Educação

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Município de Pirangi

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2024 a Março/2024

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, exceto VAAR (I)	6.500.000,00	1.736.932,18
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS VAAR (II)	0,00	0,00
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS, exceto VAAR (III)	0,00	4.565,58
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS VAAR (IV)	0,00	0,00
TOTAL (I+II+III+IV)	**6.500.000,00**	**1.741.497,76**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada Para Exercicio	Retido Ate o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	7.744.000,00	2.215.706,56

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
TOTAL, exceto VAAR (I+III)	6.500.000,00	1.741.497,76
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (70% DO TOTAL, exceto VAAR)	4.550.000,00	1.219.048,43

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

	Transferências Recebidas	Retenções
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, exceto VAAR (I)	1.736.932,18	2.215.706,56
Diferença (Recebido-Retido): (Perda)		**-478.774,38**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**7.425.000,00**	**114,23**	**1.632.860,24**	**93,76**	**1.632.860,24**	**93,76**	**1.500.333,32**	**86,15**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	6.500.000,00	100,00	1.632.860,24	93,76	1.632.860,24	93,76	1.500.333,32	86,15
OUTRAS E VAAR	925.000,00	14,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS E VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**1.632.860,24**	**93,76**	**1.632.860,24**	**93,76**	**1.500.333,32**	**86,15**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			1.632.860,24	93,76	1.632.860,24	93,76	1.500.333,32	86,15
OUTRAS E VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Pirangi

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2024 a Março/2024

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GISELE CRISTINA ANDRÉ
Diretora de Educação